

## **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP  
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984  
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978  
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)  
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
Reg. no Cartório C.P.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969  
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

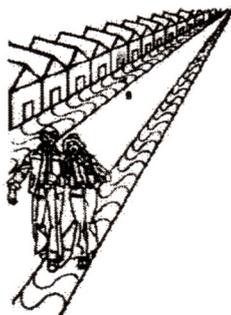
# **PLANO DE TRABALHO**

## **PARCERIA:**

## **COFINANCIAMENTO - ESTADUAL**

BURITAMA – SÃO PAULO

2023



# Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP

CNPJ 44.435.675/0001-39

Inscr. Estadual ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980

Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984

Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978

Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979

Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário n.º 2305 (CDC)

Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985

Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969

Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - Dados Cadastrais da ILPI

Órgão/Entidade Proponente: Lar dos Velhos São Camilo de Leles	CNPJ: 44.435.675/0001-39	
Endereço: Rua Cunha Bueno, 934		
Bairro: Livramento	Cidade: Buritama	CEP: 15.290-000
E-mail: <a href="mailto:asilobta@hotmail.com">asilobta@hotmail.com</a>	Telefone: (18) 3691-1334	
SITE: <a href="http://www.larsaocamilo.com.br">www.larsaocamilo.com.br</a>	(18) 99790-5261	

### REGISTROS, TÍTULOS E CERTIFICAÇÕES DA ENTIDADE:

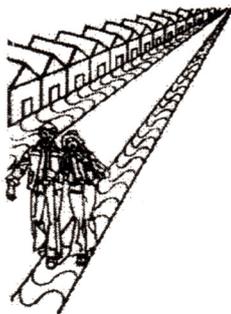
- Registro no Conselho Municipal do Idoso - nº 01
- Registro no Conselho Municipal de Assistência Social - nº 05
- Declaração de Utilidade Pública: Municipal Lei nº 1.084 de 30/05/1980, Estadual Lei nº 2.087 de 23/08/1979 e Federal Decreto de 89.439 de 13/03/1984.
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) N° RCEAS0909/2006
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social conforme Portaria nº 49 de 09/05/2022.

### Identificação do Responsável Legal pela ILPI

Nome: Alaércio Aparecido Moreira	CPF: 802.945.968-87	
RG nº: 8.144.013-3	Órgão expedidor: SSP/SP	Cargo/Função: Presidente
Endereço: Rua Rio Preto, nº 455		
Bairro: Centro	Cidade: Buritama	CEP: 15.290-000
E-mail: <a href="mailto:asilobta@hotmail.com">asilobta@hotmail.com</a>	Telefone: (18) 99726-3797	

### 2 - Das Finalidades Estatutárias da Entidade

O Lar dos Velhos São Camilo de Leles, fundado em 25/10/1969 (vinte e cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, inscrito no CNPJ sob nº 44.435.675.0001-39, com ato construtivo registrado sob nº 003, Livro A1, página 04, junto ao Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, em dois de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove (02/12/1969), é uma instituição civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, com duração indeterminada, apresentando característica domiciliar, tendo como finalidade precípua a de promover o bem estar dos idosos acolhidos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais de idade, independentes ou com diversos graus de dependência, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, violência, negligência, situação de rua, abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, proporcionando-lhes o acolhimento e a garantia da proteção integral, assegurando através das ações



## **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP  
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984  
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978  
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário n.º 2805 (CDC)  
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1988  
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

socioassistenciais a convivência familiar e comunitária e o acesso a atividades culturais, lúdicas, de lazer, ocupacionais internas e externas.

### **3 – Identificação do Objeto**

O presente Projeto tem por objeto a celebração de parceria entre com o Governo Municipal, Estadual e Federal e a ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, que presta serviços de proteção especial de alta complexidade através do acolhimento institucional para idosos, na modalidade de abrigo institucional, de idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independente ou com diversos graus de dependência, com vivência de situação de violência ou negligência, em situação de rua e de abandono ou mesmo com vínculos familiares fragilizados ou rompidos; dando aos acolhidos assistência econômica e moral, assegurando-lhes a convivência com os familiares, amigos e pessoas; acesso a atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade, sem qualquer distinção quanto à raça, cor, condição social, convicção política ou religiosa.

**Meta:** 38 idosos em acolhimento institucional

**Local de execução:** Rua Cunha Bueno, nº 934 – Livramento – Buritama/SP

**Período de execução:** 01/01/2023 a 31/12/2023.

**Coordenadora:** Vanir Duarte Perassoli

Telefone: (18) 99746-0765

**Responsável técnico pelo projeto:** Luana Cristina Carvalho

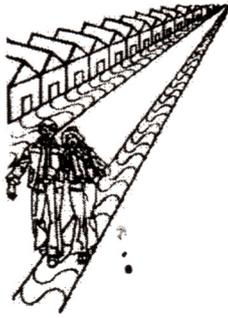
Área de formação: Serviço Social - Nº do registro no Conselho Profissional: 48.782

Telefone: (18) 99645-0088

E-mail: [socialluana@hotmail.com](mailto:socialluana@hotmail.com)

### **4 – Justificativa da Proposição**

Considerando o aumento da população idosa que em 2019 segundo dados do IBGE já representavam 10% da população brasileira e a estimativa é que até 2060 o número de idosos chegue a 25,5% do total de brasileiros, faz-se cada vez mais importante o preparo para essa mudança demográfica.



## **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP

CNPJ 44.435.675/0001-39

Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980

Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984

Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978

Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979

Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)

Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985

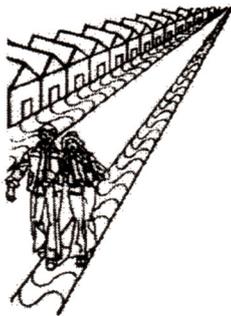
Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969

Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

A população buritamense está estimada 15.418 habitantes, caracterizando município de pequeno porte II. No que se refere ao segmento idoso, o Censo IBGE/2010 informa que este público corresponde a 15,5% dos habitantes, o que significa um total de 2.243 idosos, divididos em 1.086 homens e 1.175 mulheres. No que tange a longevidade, o índice é de 0,850.

De acordo com dados coletados pelos serviços públicos locais, os quais apontam a incidência de situações de vulnerabilidades e riscos que atentam contra a vida dos idosos do município de Buritama, sendo eles: negligência familiar, maus tratos, violência física e psicológica, isolamento social, problemas relacionados à saúde entre outros.

Considerando a necessidade de posicionar-se diante desta realidade, buscando através de ações articuladas com a rede, a promoção de medidas protetivas que possam garantir ao segmento idoso, uma melhor qualidade de vida, aliada às características pessoais, tais como: saúde física e mental, potencialidades, aptidão, projeto de vida entre outros. Considerando que a Instituição Lar dos Velhos São Camilo de Leles, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e capacidade técnica e estrutural, vem de encontro a essa necessidade, prestar serviços na modalidade de Instituição de Longa Permanência para idosos (ILPS) com idade igual ou superior a 60 anos de idade de ambos os sexos, que estejam em situações de vulnerabilidade e ou risco social, vínculos familiares fragilizados ou rompidos, excluídos e marginalizados pelos familiares e sociedade, possibilitando a integração dos acolhidos com seus familiares e a comunidade local, através de ações socioassistenciais que visam estimular a participação dos idosos em atividades, contribuindo na prevenção e redução das incapacidades e potencialização do envelhecimento ativo. Assim, os idosos são atendidos no serviço de Acolhimento Institucional conforme a Norma Operacional Básica – NOB-SUAS-2012, Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e a Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Assistenciais), que visa a garantia da proteção integral e oportuniza condições para promover a autonomia, a interação e a participação efetiva na sociedade. Esse serviço busca garantir a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e a diversidade de: ciclos de vida, arranjos, raça/etnia, gênero e orientação sexual. O atendimento neste serviço é personalizado e em pequenos grupos,



## **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

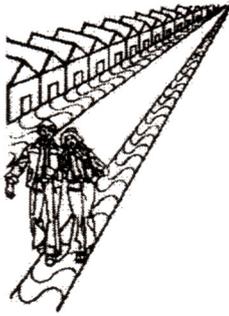
Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP  
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984  
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978  
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)  
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1980  
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

favorecendo o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização e serviços disponíveis na comunidade local.

Esse serviço é prestado ao idoso em Grau de dependência I, II e III, e independente, mas que de alguma forma está impossibilitado de suprir sua subsistência com moradia, alimentação, saúde, cuidados pessoais e convivência familiar. O trabalho é realizado em conjunto, onde todos são adequadamente atendidos, dependendo do grau de necessidade que se encontram. O atendimento é voltado ao exercício de oferecer vida integrada a sociedade, priorizando a garantia de direitos; fortalecer os vínculos familiares e de amizade; estimular a participação da vida em comunidade; facilitar o acesso dessa população aos amigos e familiares dentro da instituição. Promover o desenvolvimento de atividades em datas comemorativas e culturais, dentro ou fora da instituição, fortalecendo esses encontros e oportunizando a conservação das tradições de forma educativa, introduzindo o lúdico como estímulo a uma vida mais dinâmica. O espaço para moradia assegura acessibilidade amplo na área interna e externa, com instalações divididas de forma adequada ao atendimento de ambos os sexos. O ambiente físico também oferece espaço de convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem das roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences com identificação do idoso, respeitando assim sua privacidade que lhe é de direito. Recebe todos os cuidados necessários como higiene, saúde, alimentação e lazer, tendo para isso, profissionais na área social, psicológica, enfermagem, nutrição, administração, serviço de limpeza, cuidadores, lavanderia, monitores das oficinas, cozinheiras e auxiliar de cozinha, de forma que os objetivos da Organização da Sociedade Civil sejam alcançados.

Por ser caracterizada como uma ação continuada e que compõem a Rede de Proteção Social do município de Buritama é imprescindível o estabelecimento de parceria com órgãos públicos, empresas e serviços que contribuem para a efetivação das ações realizadas na Organização da Sociedade Civil, bem como as parcerias estabelecidas com a Prefeitura Municipal de Buritama, Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Conselho Municipal do Idoso – CMI, com a Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.



# Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP  
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984  
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/085/78 de 09/11/1978  
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário n.º 2305 (CDC)  
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1989  
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

## 5 – Especificação do Serviço:

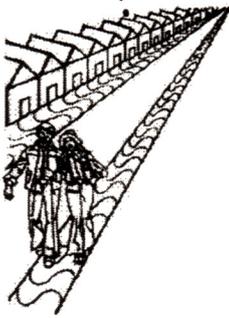
Atendimento em unidade Institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Será assegurado a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento da unidade segue as normas da Vigilância Sanitária, sendo assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

## 6 - Objetivo Geral:

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos através da oferta de proteção integral em acolhimento institucional, como medida excepcional com vistas ao reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários e consequente melhoria da qualidade de vida desse público.

## 7 - Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e sociais;
- Promover o espaço de escuta diferenciada, respeitando a individualidade, o direito e a opinião;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas e setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Diminuir os estigmas e estereótipos negativos com relação ao envelhecimento humano;



# **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP  
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984  
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/085/78 de 09/11/1978  
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário n.º 2305 (CDC)  
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969  
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

- Promover o acesso a programações culturais, atividades internas e externas, de lazer, de esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades;
- Promover momentos de descontração, de interação entre grupos, de desinibição, de socialização entre pares, de movimentos expressivos realizados de forma prazerosa, desafiantes e que levam a novas descobertas;
- Proporcionar um envelhecimento digno e saudável;
- Promover o acesso ao BPC e a outros benefícios previdenciários e sociais;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária.
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

## **8 – Público-Alvo:**

Idosos em situação de risco pessoal e social, com diferentes necessidades e graus de dependência, que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos ou não dispõem de condições para permanecer na família por sofrerem violações de direitos. Na oferta do serviço devem ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e grau de dependência.

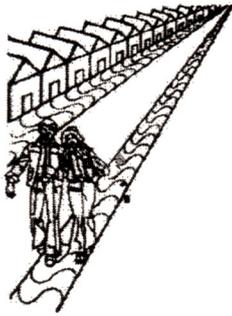
## **9 – Ações a serem executadas e forma de execução:**

### **9.1 – Formas de acesso:**

A porta de entrada para o acolhimento institucional das pessoas idosas é o encaminhamento dos setores públicos (Departamento Municipal de Assistência Social e Ministério Público) e a busca espontânea da família e/ou amigos.

### **9.2 – Período de Funcionamento com o atendimento ao usuário:**

Ininterrupto (24 horas)



## **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP  
CNPJ 44.435.675/0001-39

Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984  
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978  
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)  
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1989  
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

### **9.3 – Alimentação:**

Serão oferecidas, no mínimo, 05 (cinco) refeições diárias para os acolhidos: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia. A alimentação oferecida possuirá os padrões nutricionais adequados e atenderá às necessidades específicas e o seu preparo seguirá as normas de higiene e segurança.

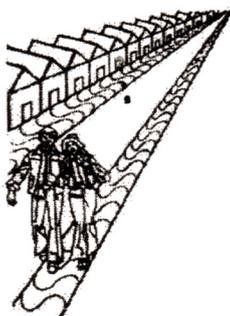
### **9.4 – Trabalho Social Essencial ao Serviço:**

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; informação, comunicação e defesa de direito; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o sistema de garantia de direitos.

### **9.5 – Documentos a serem produzidos:**

**Plano Individual de Atendimento – PIA:** É um instrumento técnico norteador da relação entre os usuários e profissionais do serviço, que contém ações e metas de desenvolvimento do usuário, considerando o período de permanência deste no serviço. O PIA será elaborado de forma participativa pelo usuários e profissionais do serviço, desde o momento de chegada do usuário no Serviço e, sempre que necessário, poderá contar com a participação de outros profissionais da área de saúde, área de educação ou outras políticas públicas, em





## **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP

CNPJ 44.435.675/0001-39

Inscr. Estadual ISENTA

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980

Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984

Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978

Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979

Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário n.º 2305 (CDC)

Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985

Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969

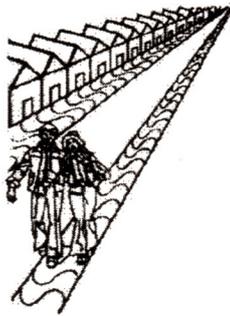
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

sua construção. A natureza desse plano centra nos aspectos funcionais e na determinação do grau inicial e do potencial de emancipação dos usuários, servindo, fundamentalmente, para a identificação das necessidades de ajudas técnicas e mecanismos e serviços de apoio à vida independente e inclusão na comunidade. Esse plano também será considerado a história de vida de cada pessoa idosa e a situação e dinâmica de sua família, quando for o caso. Este aspecto da avaliação servirá para o planejamento da reinserção familiar, quando ainda houver possibilidade para tal;

**Relatório de Atividades:** Relatório Qualiquantativo a ser entregue mensalmente e Relatório de execução do objeto final de cada exercício (relatório anual de resultados conforme Termo de colaboração).

### **10 – Metodologia de Trabalho**

Após busca espontânea pela família ou encaminhamento dos setores públicos (Departamento Municipal de Assistência Social e Ministério Público), a assistente social da Instituição realiza contato com a família do idoso, para agendar a avaliação técnica, para possível inclusão do mesmo nos serviços ofertados, utilizando-se como instrumento de avaliação a entrevista social. Após a avaliação inicial realizada pela equipe multidisciplinar, o idoso e seus familiares são orientados a realizar alguns exames médicos e laboratoriais, para que a equipe possa conhecer o quadro de saúde do idoso. Após o recebimento dos exames, a equipe multidisciplinar que envolve o Assistente social, enfermeiro e nutricionista se reúne para avaliar o idoso na sua complexidade, considerando os seguintes itens: grau de dependência, quadro cognitivo e histórico de saúde do idoso, para que assim, a equipe possa conhecer suas necessidades, limitações e cuidados necessários ao longo de sua permanência na instituição. Após análise e parecer favorável da equipe, é feito o acolhimento com o idoso e seu familiar, pontuando com os mesmos sobre as intervenções realizadas na instituição, bem como normas, rotinas e demais dinâmicas, reforçando sempre sobre o fundamental papel da família na adaptação do idoso e no trabalho desenvolvido ao longo de seu acolhimento. Para iniciar o processo de



## **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

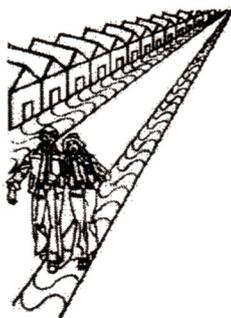
Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP  
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984  
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/036/78 de 09/11/1978  
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)  
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1989  
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

acompanhamento, os profissionais avaliam o método de intervenção a ser utilizado com o idoso, respeitando assim sua capacidade física e psíquica, objetivando garantir qualidade nos serviços prestados elaborando o PIA – Plano Individual de Atendimento. As ações a serem realizadas são pautadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, sendo planejadas pela equipe técnica, envolvendo os idosos e familiares.

Além dessas ações, compreendem atribuições do serviço:

- Realização de acolhida ao serviço, de modo a garantir as informações necessárias sobre o seu funcionamento, os direitos e deveres, o acesso à rede de serviços, além do conhecimento sobre a realidade social dos acolhidos;
- Desenvolvimento de ações que garantam o atendimento dos idosos à rede de serviços para tratamento de saúde, psicológico, fârmaco dependência e outros;
- Desenvolvimento de atividades que possam oportunizar o resgate da autoestima, possibilitando o fortalecimento pessoal e dos vínculos familiares e comunitários;
- Desenvolvimento de ações que propiciem a participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo;
- Garantia de preservação da identidade do idoso e oferecimento de ambiente de respeito e dignidade, observando os direitos e garantia dos idosos;
- Desenvolvimento de atividades lúdicas, educacionais, esportivas, culturais e de lazer, considerando as condições físicas e de saúde dos atendidos;
- Realização de grupos reflexivos para discussões de temas que envolvem as necessidades e potencialidades das pessoas idosas;
- Envolvimento dos idosos e familiares no planejamento das ações, respeitando-se as demandas e aspectos socioculturais dos idosos;
- Realização de reuniões de equipe para a elaboração do PIA – Plano Individual de Acompanhamento do Idoso, planejamento e avaliação das demais atividades afetas ao serviço;
- Garantia de cardápio elaborado sob orientação nutricional, respeitando-se as condições de saúde dos idosos;



## **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP

CNPJ 44.435.675/0001-39

Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980

Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984

Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978

Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979

Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário n.º 2805 (CDC)

Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985

Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1989

Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

- Alimentação sistemática dos instrumentais ao acompanhamento da pessoa idosa e da gestão do serviço.

### **11 – Planejamento:**

O planejamento consiste na constituição de um espaço de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e com diversos graus de dependência. O acolhimento tem como natureza provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares.

O acolhimento tem como foco o idoso que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vivência e situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Respeitando o Sistema Único de Assistência Social/SUAS, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e o Estatuto do Idoso.

#### **11.1 – Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária:**

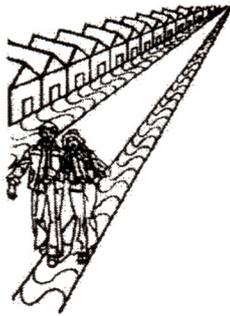
##### **11.1.1 Atendimento Individualizado para Orientações:**

**Descrição/Finalidade:** Tem como objetivo alcançar o protagonismo e autonomia do idoso enquanto sujeitos de direitos, bem como, identificar suas necessidades para efetivação do atendimento. Esta ação possibilitará o acompanhamento diário dos idosos acolhidos e o conhecimento das demandas existentes. Ocorrerá conforme a necessidade apresentada por cada idoso, visando solucionar a demanda exposta.

**Período:** Janeiro à Dezembro/ conforme a demanda

**Profissional:** Assistente Social e coordenadora

**Materiais para a Execução da Atividade:** Computador, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.



## **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP  
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984  
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978  
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)  
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1989  
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

### **11.1.2 Atendimento Individualizado para Elaboração/reavaliação do Plano de Atendimento Individualizado – PIA:**

**Descrição/Finalidade:** A elaboração do PIA é o processo inicial para a inserção do idoso no Serviço e reavaliado durante a permanência do idoso na OSC. É construído com a participação do idoso sendo utilizado para apontar as demandas apresentadas pelos idosos e seus familiares. A partir deste instrumental é possível identificar de forma qualitativa a evolução pessoal e social dos idosos, analisando que o idoso é inserido no Serviço de acolhimento, sendo sistematicamente acompanhado. A reavaliação do PIA será realizada semestralmente para cada idoso, revendo suas metas e articulações necessárias.

**Período:** Janeiro à Dezembro/ conforme a demanda

**Profissional:** Assistente Social, Nutricionista e Enfermeira.

**Materiais para a Execução da Atividade:** Computador, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

### **11.3 Desenvolver condições para a independência e o autocuidado:**

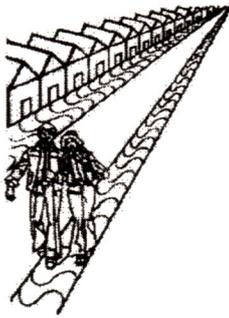
#### **11.3.1 Oficina da Intergeracional:**

**Descrição/Finalidade:** Executada quinzenalmente com os idosos, em local aberto na instituição, onde a assistente social apresenta os integrantes e expõe os objetivos da atividade de interação e o resgate da história de vida dos integrantes para que eles se apropriem com suas experiências vividas e possam compartilhá-las com o grupo e assim, resgatar a autoestima e melhorar o vínculo interpessoal. Ocorre o levantamento das habilidades dos participantes, a introdução da dinâmica “Caixa surpresa”, com a disponibilidade de prendas à serem “pagas” pelos idosos como: cantar uma música; dançar e contar uma história. O destaque desta ação é a importância do compartilhamento das experiências e a interação entre os acolhidos.

**Período:** Janeiro à Dezembro / Sextas-feiras das 14:00 às 15:00 hrs.

**Profissional:** Assistente Social

**Materiais, para a Execução da Atividade:** Tv, rádio, internet, cadeira, mesa, papel sulfite, papel cartolina, lápis de cor, canetinhas e outros materiais pedagógicos.



## **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP  
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984  
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978  
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário n.º 2305 (CDC)  
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1989  
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

### **11.3.2 Oficina da Beleza:**

**Descrição/Finalidade:** Oficina que proporciona o aumento e/ou resgate da autoestima dos idosos, estimulando a importância do auto cuidado e promovendo a integração entre os acolhidos, possibilitando saúde física e principalmente mental. As atividades serão realizadas através de corte e pintura de cabelo, pedicure e manicure.

**Período:** Janeiro à Dezembro / Segundas-feiras das 15:30 às 16:30hrs.

**Profissional:** Monitora, voluntários e cuidador.

**Materiais para a Execução da Atividade:** produtos de higiene pessoal e específicos de cada área.

### **11.3.3 Oficina Pintura:**

**Descrição/Finalidade:** A oficina proporciona a expressão de sentimentos, emoções e pensamentos através da pintura, e proporciona também aos idosos práticas e vivências que estimulem o desenvolvimento das habilidades cognitivas, emocionais e relacionais que possam produzir ganhos na busca da auto-estima e auto-conhecimento. A oficina vai trabalhar a arte através da pintura em papel sulfite, com tinta guache, giz de cera e lápis de cor, e outros.

**Período:** Janeiro à Dezembro / Quartas-feiras das 14:30 às 16:30hrs.

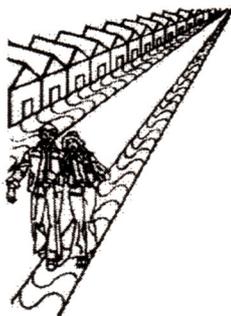
**Profissional:** Monitora.

**Materiais para a Execução da Atividade:** Folha sulfite, pincéis, colas, tintas variadas, giz de cera, lápis de cor e outros.

### **11.4 Promover o Acesso às Políticas Públicas Setoriais e a Rede Socioassistencial:**

#### **11.4.1 Atendimento Individualizado para Encaminhamentos:**

**Descrição/Finalidade:** Visa fortalecer as relações e promover a garantia do direitos através do acesso às demais políticas. Será realizado de acordo com as demandas apresentadas sendo que os idosos serão encaminhados para a rede de serviços públicos e privados, de forma a possibilitar o atendimento e garantir os direitos dos mesmos.



## **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP

CNPJ 44.435.675/0001-39

Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980

Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.489 de 13/03/1984

Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978

Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979

Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2805 (CDC)

Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985

Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969

Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

**Período:** Janeiro a dezembro / conforme a demanda

**Profissionais:** Coordenadora e Assistente Social

**Materiais para a execução da Atividade:** computador, internet, impressora, telefone, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

### **11.5 Promover a convivência familiar e comunitária:**

#### **11.5.1 Reunião Socioeducativa com as famílias:**

**Descrição/Finalidade:** A atividade visa estreitar as relações entre a família, o idoso e a Entidade fortalecendo os vínculos familiares e mantendo as relações de afeto e convivência e para posterior possibilidade de reinserção do idoso no ambiente familiar. Serão trabalhados temas referentes ao fortalecimento dos vínculos familiares e também sobre a rotina da Entidade (dia-a-dia dos idosos, ações mensais e comemorações festivas), também serão desenvolvidas ações para a sensibilização da família com os idosos e conscientização acerca da responsabilidade da mesma.

**Período:** Abril, Agosto e Dezembro.

**Profissionais:** Coordenadora, Assistente Social, Enfermeira.

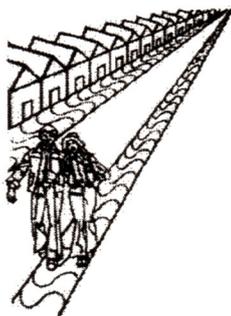
**Materiais para a execução da atividade:** Tv, rádio, internet, cadeira, mesa, papel sulfite, papel cartolina, lápis, lápis de cor e outros materiais pedagógicos.

#### **11.5.2 Atendimento Individualizado para Orientações (familiares e comunidade):**

**Descrição/Finalidade:** Tem como objetivo alcançar o protagonismo e autonomia de familiares enquanto sujeitos de direitos, bem como, identificar suas necessidade para efetivação do atendimento e aproximação do familiar e comunidade com o idoso. Esta ação promoverá o fortalecimento de vínculos e o conhecimento das demandas existentes. Ocorrerá conforme a necessidade apresentada pela família e comunidade, por demanda encaminhada pelo Departamento Municipal de Assistência Social e espontânea. Os atendimentos serão realizados de forma presencial, telefone e vídeo chamada.

**Período:** Janeiro a dezembro / conforme demanda.

**Profissionais:** Coordenadora e Assistente Social.



## **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP  
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984  
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/085/78 de 09/11/1978  
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário n.º 2905 (CDC)  
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1989  
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

**Materiais para a execução da atividade:** computador, cadeira, mesa, papel sulfite e caneta.

### **11.5.3 Visitas:**

**Descrição/Finalidade:** As visitas acontecerão na modalidades descritas abaixo:

#### **I. Visita Domiciliar:**

**Descrição/Finalidade:** Será realizada com a finalidade de compreender a realidade social da família e do idoso, com vistas a avaliar sua necessidade de acolhimento, bem como, orientar quanto ao procedimento de admissão na Entidade.

**Período:** Janeiro a dezembro / conforme a demanda

**Profissionais:** Coordenadora, Assistente Social e Enfermeira

**Materiais para a execução da atividade:** carro, prancheta, papel sulfite e caneta

#### **II. Visita do idoso ao familiar:**

**Descrição/Finalidade:** A visita do idoso a sua família terá como objetivo, preservar os vínculos entre os mesmos, bem como o fortalecer e desenvolver as relações afetivas. A equipe técnica realizará o contato com a família para agendar o dia da visita ou a família informará o dia da saída do idoso, de acordo com a disponibilidade da mesma.

**Período:** Janeiro a dezembro / conforme a necessidade

**Profissionais:** Coordenadora, Assistente Social e Enfermeira

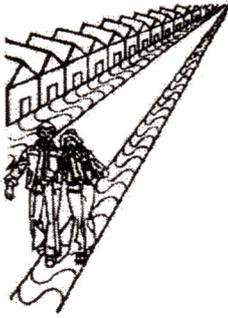
**Materiais para a execução da atividade:** carro, telefone, prancheta, papel sulfite e caneta

#### **III. Visita do familiar e comunidade na Entidade:**

**Descrição/Finalidade:** A visita do familiar e comunidade na Entidade tem por finalidade reforçar os laços afetivos, fortalecer a convivência familiar e comunitária, participação no processo de adaptação do idoso na Entidade.

**Período:** Janeiro a dezembro / conforme a demanda

**Profissionais:** Coordenadora, Assistente Social e Enfermeira



## **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP  
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984  
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978  
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário n.º 2305 (CDC)  
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969  
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

**Materiais para a execução da atividade:** prancheta, papel sulfite e caneta

### **11.5.4 Atividades Internas:**

**Descrição/Finalidade:** Visa promover a interação e participação do idoso na convivência familiar comunitária; garantir ao idoso um envelhecimento saudável, resgate de memórias de vivências afetivas, bem como resgate e manutenção da vivência social, cultural e de religiosidade. Serão realizadas através de encontros temáticos, festividades, comemorações e passeios. As ações poderão e promovidas organizadas pela Entidade, por voluntários, pela comunidade e outras instituições pública ou privada. A atividade deve contar imprescindivelmente com a participação dos idosos.

#### **I. Atividades Internas: Atividade ofertadas dentro da Entidade**

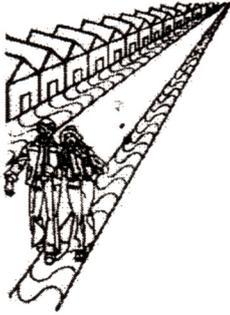
**Período:** Janeiro a dezembro / Mensalmente

**Profissionais:** Coordenadora, Assistente Social, Nutricionista, Enfermagem, Monitora e Voluntários.

**Materiais para execução da atividade:** alimentação diferenciada, danças, musica, um ambiente agradável.

### **11.5.5 Articulação Intersetorial/Socioassistencial:**

**Descrição/Finalidade:** As articulações Intersetoriais/Socioassistenciais visam garantir a Proteção Social dos idosos atendidos e acompanhados por este Serviço com acesso as políticas pública através da articulação com os diversos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como Ministério Público, Sistema Judiciário, Assistência Social, Saúde, e da sociedade civil, empresa privada e comunidades articulando ações e dinamizando vínculos. Em caso de acolhimento institucional por demanda espontânea, após avaliação técnica do caso, a Entidade oficiará o Departamento Municipal de Assistência Social, para iniciar o trabalho a partir da acolhida, acompanhamento especializado e articulação com a rede, conforme a complexidade que o caso se insere. Além da referência e contrarreferência, onde



## **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP  
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.489 de 13/03/1984  
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978  
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário n.º 2305 (CDC)  
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969  
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

o objetivo será sempre a complementação do serviço, garantindo o atendimento de forma integral, com a superação das dificuldades.

As articulações poderão ser realizadas através de contato direto através de reuniões, contato telefônico, vídeo chamada e e-mail.

**Período:** Janeiro a dezembro / conforme demanda.

**Profissionais:** Coordenadora e Assistente Social.

**Materiais para a execução da atividade:** carro, telefone, computador e internet.

### **11.5.6 Reunião Técnica:**

**Descrição/ Finalidade:** Ação realizada na Entidade visando aprimorar e qualificar os atendimentos aos idosos através de reuniões técnicas para discussão de casos, planejamentos, monitoramentos e avaliações.

**Período:** Fevereiro, junho, agosto e outubro / nas primeiras segundas-feiras do mês.

**Profissionais:** Coordenadora, Assistente Social, Enfermeira e Nutricionista.

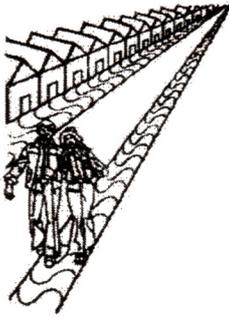
**Materiais para execução da atividade:** Livro de registro, papel sulfite, caneta, mesa, cadeira, computador e outros.

### **12 – ARTICULAÇÃO EM REDE:**

- Demais serviço socioassistenciais e serviços de política públicas setoriais;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias;
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

### **13- AVALIAÇÃO:**

A avaliação será realizada pela coordenadora e equipe técnica com periodicidade quinzenal, mensal e anual conforme o objetivo proposto, sendo assim, desenvolvido em todas as fases do serviço, analisando e aprimorando a prática e verificando os níveis de dificuldades e avanços do serviço possibilitando mudanças no desenvolvimento das ações.



## **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP  
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984  
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/085/78 de 09/11/1978  
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário n.º 2805 (CDC)  
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1988  
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

### **14 – AQUISIÇÃO DOS USUÁRIOS:**

#### **14.1 SEGURANÇA DE ACOLHIDA:**

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a higiene, habilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas; e
- Ter acesso à ambiência acolhedora e espaços reservados para manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais.

#### **14.2 SEGURANÇA DE CONVÍVIO OU VIVÊNCIA FAMILIAR, COMUNITÁRIA E SOCIAL:**

- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

#### **14.3 SEGURANÇA DE DESENVOLVIMENTO DE AUTONOMIA INDIVIDUAL, FAMILIAR E SOCIAL:**

- Ter endereço institucional para utilização como referência;
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Ter respeitado os seus direito de opinião e decisão;
- Ter acesso a espaços próprios e personalizados;
- Ter acesso a documentação civil

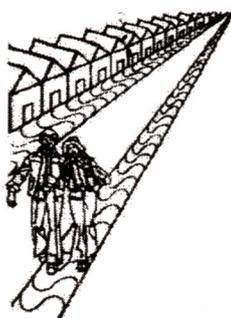
#### **14.4 SEGURANÇA DE SOBREVIVÊNCIA:**

- Ter acesso a benefícios, programas, outros serviços socioassistenciais e demais serviços públicos.

### **15 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

O monitoramento e avaliação serão efetivados pela Administração Pública, por intermédio da equipe técnica da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

A administração pública realizará visita in loco periódicas com emissão de relatórios técnicos de acompanhamento e fiscalização do objeto da parceria. O processo de monitoramento e



## **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP  
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984  
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/036/78 de 09/11/1978  
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)  
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1989  
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

avaliação compõe ainda, a análise dos relatórios técnicos emitidos pela Entidade, as reuniões com os técnicos dos serviços, objeto dos Termos de Colaboração. As ações acima, não excluem o acompanhamento e fiscalização realizados pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelos órgãos de controle.

O processo de monitoramento será realizado pela coordenadora e equipe técnica com periodicidade quinzenal, mensal e anual conforme o objetivo proposto, sendo assim, desenvolvido em todas as fases do serviço. O objetivo do monitoramento é analisar e aprimorar a prática e verificar os níveis de dificuldades e avanços do serviço, possibilitando mudanças no desenvolvimento das ações.

**Período:** Janeiro a dezembro

**Profissionais:** Coordenadora, Assistente Social, Enfermagem e Nutricionista.

### **Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária:**

**Atividade:** Atendimento Individualizado para Orientações.

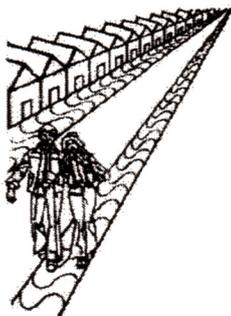
**Indicadores:** Alcance do Protagonismo do idoso enquanto sujeito de direitos; Aumento da autoestima, Aumento do vínculo com a equipe técnica; Melhora no poder de escolha dos idosos. **Descrição dos meios de verificação:** Observação técnica, Relato do idoso, Registro no prontuário.

**Atividade:** Atendimento Individualizado para Elaboração/Reavaliação do PIA

**Indicadores:** Conscientização do cumprimento das metas e elaboração de projeto de vida, Evolução do cumprimento das metas propostas. Aumento da participação dos idosos no planejamento das ações. **Descrição dos Meios de Verificação:** Reavaliação/adequação do PIA: Observação Técnica, Ficha de procedimentos diários.

### **Desenvolver condições para a independência e autocuidado:**

**Atividade:** Oficina Intergeracional



## **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP

CNPJ 44.435.675/0001-39

Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979

Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980

Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984

Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0620/035/78 de 09/11/1978

Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979

Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2805 (CDC)

Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985

Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969

Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

**Indicadores:** Posicionamento de decisão, a partir de uma reflexão crítica e social; Reconhecimento de suas potencialidades, Aumento da inserção na atividade. **Descrição dos meios de verificação:** Observação técnica; Relato do Idoso, Registro fotográfico.

**Atividade:** Oficina da Beleza

**Indicadores:** Fortalecimento da autoestima, Maior independência nas atividades diárias, Estímulo da prática de hábitos de higiene pessoal, Aumento da capacidade de autocuidado e independência do idoso. **Descrição dos meios de verificação:** Observação; Relato do idoso.

**Atividade:** Oficina da Pintura

**Indicadores:** Melhorar desenvolvimento das habilidades cognitivas, Aumento da autoestima, Maior participação dos idosos na atividade, Aumento da independência e autocuidado. **Descrição dos meios de verificação:** Observação Técnica; Relato do idoso, Registro fotográfico.

### **Promover o acesso as políticas pública setoriais e a rede socioassistencial:**

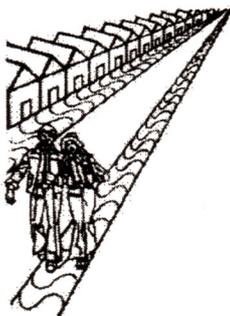
**Atividade:** Atendimento Individualizado para Encaminhamentos

**Indicadores:** Acesso as políticas públicas de forma a possibilitar o atendimento e garantir os direitos dos idosos, Adesão do idoso ao serviço. **Descrição dos meios de verificação:** Observação Técnica; Relato do idoso, Devolutiva dos serviços.

### **15.1 – INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE GESTÃO DO SERVIÇO:**

- **Cumprimento de metas:** 100% das vagas ocupadas para garantia de atendimento à pessoa idosa.

**Forma de verificação:** Relatório de atividades do serviço.



## Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP  
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTC

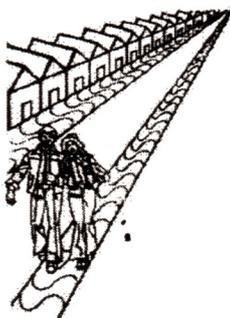
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984  
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978  
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)  
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969  
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

### 15.2 – INDICADORES DE RESULTADO:

Objetivos	Assegurar a convivência comunitária; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte, relacionando-as a interesses, vivências, desejos considerando e adaptando as atividades ao grau de autonomia dos idosos; Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência
Indicador Quantitativo	Existência de cronograma de atividades de convívio na unidade, na família e comunitário adaptado aos diferentes grau de dependência.
Fonte	Instrumento de Planejamento com Cronograma de Atividades.
Periodicidade	Mensal
Indicador Qualitativo	Maior participação dos idosos na vida familiar e comunitária e melhoria no desenvolvimento da autonomia dos idosos.
Fonte	Observação e relatórios
Periodicidade	Semestral
Objetivos	Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
Indicador Quantitativo	100% dos idosos com aceso e participação na rede de serviços de acordo com o grau de autonomia/independência.
Fonte	Execução do PIA
Periodicidade	Mensal
Indicador Qualitativo	Maior envolvimento da equipe na ações de rede para efetivação do direito dos idosos
Fonte	Observação e relatórios
Periodicidade	Semestral.

### 16 – EQUIPAMENTOS, RECURSOS MATERIAIS E ESTRUTURA FÍSICA DISPONÍVEIS PARA PARCERIA: Espaço Físicos da ILPI

Nº	Quantidade	Especificação
01	23	Dormitórios separados por sexo com área mínima de 7,50 m <sup>2</sup> , equipados com cama, tv, ar-condicionado e armários para guarda de pertences pessoais
02	09	Banheiros acessíveis e com barras segundo as Normas ABNT



## Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP

CNPJ 44.435.675/0001-39

Inscr. Estadual ISENTA

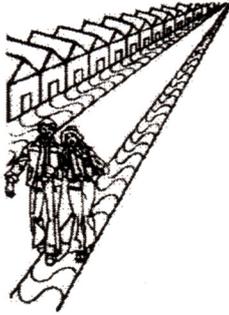
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
 Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984  
 Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978  
 Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
 Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário n.º 2305 (CDC)  
 Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
 Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1989  
 Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

03	01	Varanda coberta para ações coletivas
04	01	Sala administrativa
05	01	Refeitório
06	01	Sala de TV
07	01	Cozinha com despensa
08	01	Depósito de frios
09	01	Depósito de alimentos
10	01	Depósito para material de enfermagem e produtos de limpeza
11	01	Depósito geral
12	01	Depósito para roupas
13	01	Sala de enfermagem
14	01	Sala para arquivo de documentos/materiais
15	01	Depósito para produtos de higiene pessoal
16	01	Sala para assistente social
17	01	Lavanderia
18	01	Rouparia
19	01	Sala para avaliação e acompanhamento interdisciplinar
20	01	Depósito para arquivo morto
21	01	Capela

No que se refere ao espaço físico, a Instituição se encontra instalada em imóvel próprio, localizada em área residencial e de fácil acesso no município de Buritama. A Instituição assegura acessibilidade nas áreas internas e externas, possui instalações divididas de forma adequada para atendimento de ambos os sexos, garantindo assim a interação e a convivência entre os acolhidos, estando de acordo com todas as normas de salubridade e segurança.

Recursos Materiais da ILPI		
Nº	Quantidade	Especificação
01	40	Camas
02	22	Armários
03	43	Ventiladores
04	02	Fogões industrial
05	03	Geladeiras
06	02	Geladeira industrial
07	05	Freezers
08	02	Máquina de lavar industrial
09	01	Centrífuga
10	01	Secadora de roupas
11	06	Computadores
12	26	Televisores
13	01	Datashow
14	01	Tela de projeção
15	02	Micro-ondas





# Lar dos Velhos São Camilo de Leles

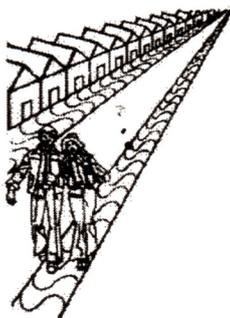
Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP  
 CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
 Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984  
 Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/085/78 de 09/11/1978  
 Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
 Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2305 (CDC)  
 Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
 Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1989  
 Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

16	03	Impressoras
17	01	Frigobar
18	01	Liquidificador industrial
19	01	Batedeira planetária
20	02	Camas hospitalar
21	26	Ar condicionado
22	01	Lavadora de alta pressão
23	01	Espremedor de frutas industrial
24	02	Arquivos com 4 gavetas
25	01	Armário tipo escaninho
26	01	Armário alto com 2 portas
27	02	Armários baixo com 2 portas
28	01	Autoclave
29	01	Concentrador de oxigênio
30	02	Carrinhos para limpeza
31	02	Carrinhos com tampa para lavanderia
32	01	Serra de fita para cortar osso
33	01	Máquina de moer carne
34	01	Ralador de frios industrial
35	01	Tanquinho
36	15	Mesas multiuso
37	03	Cadeiras giratórias
38	28	Cadeiras fixa

## 17 – RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A PARCERIA:

Nº	Função	Carga horária	Fonte Pagadora
1	Assistente Administrativa	44	Recurso Municipal
2	Assistente Social	30	Recurso Municipal
3	Auxiliar de cozinha	44	Recurso Imposto de Renda (IRRF)
4	Cozinheira	44	Recurso Fundo Municipal do Idoso – Projeto Santander
5	Cozinheira	44	Recurso Municipal
6	Enfermeira	40	Recurso Próprio
7	Gerente administrativo	35	Recurso Fundo Municipal do Idoso – Projeto Santander
8	Lavadeira	44	Recurso Estadual
9	Monitor	10	Recurso AES Tietê
10	Monitor	44	Recurso Federal
11	Nutricionista	44	Recurso próprio
12	Serviços Gerais	44	Recurso Municipal



## Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP

CNPJ 44.435.675/0001-39

Inscr. Estadual ISENTA

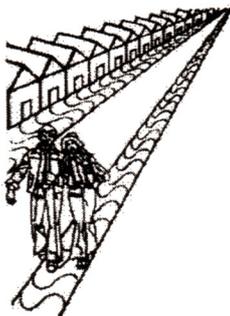
Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
 Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984  
 Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978  
 Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
 Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário n.º 2305 (CDC)  
 Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
 Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969  
 Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

13	Serviços Gerais	44	Recurso Municipal
14	Serviços Gerais	44	Recurso AES Tietê
15	Serviços Gerais	44	Recurso Municipal de Planalto
16	Serviços Gerais	44	Recurso Próprio
17	Técnico de enfermagem	44	Recurso Próprio
18	Técnico de enfermagem	44	Recurso Próprio
19	Técnico de enfermagem	44	Recurso Próprio
20	Técnico de enfermagem	44	Recurso Próprio
21	Cuidador de Idosos	44	Recurso AES Tietê
22	Cuidador de Idosos	44	Recurso AES Tietê
23	Serviços Gerais	44	Afastada pelo INSS
24	Nutricionista	44	Afastada pelo INSS

### 18 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES DIA DA SEMANA	SEGUNDA		TERÇA		QUARTA		QUINTA		SEXTA		SÁBADO	DOMINGO
	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde	Manhã	Tarde		
Oficina Intergeracional										X		
Oficina da beleza		X										
Oficina da Pintura						X						

ATIVIDADES/MESES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Oficina Intergeracional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina da beleza	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina da Pintura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades Internas (Festividades)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões Socioeducativas com as Famílias				X				X				X
Reuniões Técnicas		X				X				X		



## **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

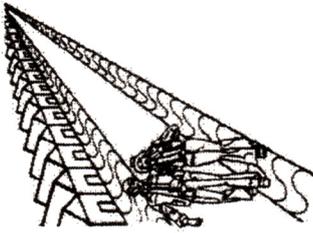
Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP

CNPJ 44.435.675/0001-39

Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984  
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978  
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário n.º 2305 (CDC)  
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
Reg. no Cartório C.E.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969  
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

<b>ATIVIDADES CONFORME A DEMANDA</b>
Atendimentos Individualizados para Orientações (idosos familiares e comunidades)
Atendimentos Individualizados para Elaboração/Reavaliação do Plano de Atendimento Individualizado - PIA
Atendimentos Individualizados para Encaminhamentos
Visitas Domiciliares
Visitas aos Idosos aos familiares
Visita dos Familiares e Comunidades na Entidade
Articulação Intersectorial/Socioassistencial



# Lar dos Velhos São Camilo de Leles

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP  
 CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTO

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 23/08/1979  
 Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
 Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.489 de 13/03/1984  
 Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978  
 Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
 Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário nº 2805 (CDC)  
 Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24468 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
 Reg. no Cartório C.P.J. - Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969  
 Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

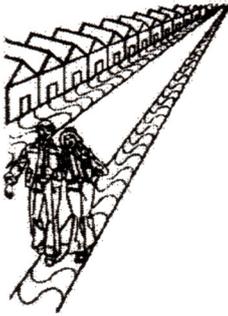
## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ESTADUAL

ANO 2023

MESES

Meta	ANO 2023												Total
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
1 - Material de consumo - Oficina	-	-	-	R\$ 70,00	-	-	-	R\$ 70,00	-	-	-	R\$ 100,00	R\$ 240,00
2 - Aquisição de Produto para lavanderia	R\$ 778,94	R\$ 778,94	R\$ 778,94	R\$ 708,94	R\$ 778,94	R\$ 778,94	R\$ 778,94	R\$ 708,94	R\$ 778,94	R\$ 778,94	R\$ 778,94	R\$ 678,97	R\$ 9.107,31
3 - Pagamento de salário, 13° salário e 1/3 de férias do funcionário da lavanderia	R\$ 1.769,90	R\$ 21.238,80											
<b>Total</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 30.586,11
<b>Total Geral</b>												<b>R\$ 30.586,11</b>	

**Observação:** Quando o repasse do recurso Estadual atrasar a Entidade poderá fazer o reembolso de despesas pagas com o recurso próprio.

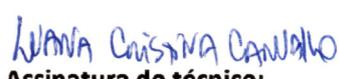


## **Lar dos Velhos São Camilo de Leles**

Rua Cunha Bueno, 934 - Fone (18) 3691-1334 - CEP 15290-000 - BURITAMA - SP  
CNPJ 44.435.675/0001-39 Inscr. Estadual ISENTC

Declarado de Utilidade Pública Estadual Lei nº 2087 de 28/08/1979  
Declarado de Utilidade Pública Municipal Lei nº 1084 de 30/05/1980  
Declarado de Utilidade Pública Federal Decreto nº 89.439 de 13/03/1984  
Ato Declaratório de Isenção do IRPJ nº 0820/035/78 de 09/11/1978  
Ato Declaratório de Isenção do IUEE nº 0827/11/79 de 11/04/1979  
Registro na Coordenadoria do Desenvolvimento Comunitário n.º 2305 (CDC)  
Isenta da Contribuição Sindical Proc. nº 24458 101/85 - Publicado em 17/07/1985  
Reg. no Cartório C.P.J. Buritama sob nº 003 L-A1 Pág. 04 em 02/12/1969  
Reg. No C.E.A.S. sob nº 928/85 em 15/03/1985

### **20 – Representante da Entidade**

Buritama-SP <u>13 / 12 / 2022</u>	 <b>Assinatura do Presidente</b> Nome: Alaércio Aparecido Moreira
	 <b>Assinatura do técnico:</b> Nome: Luana Cristina Carvalho

### **21- Declaração**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao Município de Buritama, para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Buritama, 13 de dezembro de 2022.

  
**Lar dos Velhos São Camilo de Leles**  
**Alaércio Aparecido Moreira - Presidente**  
**Proponente**